



Josemar Gonçalves

Lula (C) negocia conquistas com Fernando Henrique (E) e Cabral

Centrais tentam acordo final por estabilidade

Para fazer uma última tentativa de acordo sobre estabilidade e jornada de trabalho, a fim de que os constituintes cheguem a uma proposta de consenso na Comissão de Sistematização, os presidentes da CUT, Jair Meneguelli, e da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, encontram-se com o presidente da CNI (Confederação Nacional da Indústria), senador Albano Franco, às 9h30 de hoje, na sede da Confederação. Mas a possibilidade de entendimento é remota, como ficou comprovado ontem num encontro entre líderes do PMDB e PT, na sala do líder em exercício do PMDB na Constituinte, Euclides Salco (PR). Os dois temas deverão ser votados nesta semana.

Há divergências mesmo entre os constituintes "progressistas". Scaldo e o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), defenderam a aprovação do texto estabelecido no primeiro substitutivo do relator Bernardo Cabral, que fixa os princípios básicos da estabilidade, mas deixa os detalhes para a legislação complementar. Já o líder do PT, Luís Inácio "Lula" da Silva (SP), mais o deputado Paulo Paim (PT-RS) e o presidente da CUT, Jair Meneguelli, defenderam o texto do projeto de Constituição, que prevê a estabilidade total após 90 dias da admissão.

Fernando Henrique tentou convencer os constituintes do PT de que o grupo "progressista" não tem força suficiente para passar essa proposta na Sistematização, mas não foi ouvido. Em relação à jornada de trabalho, os representantes do PMDB defenderam as 44 horas, com implantação gradual em dois anos. Meneguelli insistiu na proposta de 40 horas, "porque ela representa uma bandeira de luta da classe trabalhadora", mas admitiu uma implan-

tação gradual em quatro anos.

Os líderes do PMDB tentaram demonstrar que a correlação de forças na Sistematização também não aconselha a defesa das 40 horas, já que os representantes da classe empresarial estão fechados com a proposta de 48 horas, mas novamente não foram atendidos.

Divergências

Está claro que existem divergências entre os "progressistas", mas elas são bem maiores no confronto com os "moderados". PMDB e PT estão unidos, por exemplo, contra a emenda Gastone Righi (PTB-SP), que prevê — para garantir a estabilidade dos trabalhadores — uma indenização equivalente a um salário por ano nas demissões imotivadas, após um ano de trabalho.

"Este texto é inadmissível, porque prevê a demissão imotivada", argumenta Meneguelli. Ele faz também uma proposta:

"Quem vai julgar o que é demissão imotivada? Além disso, quem vai para a justiça fica vários anos esperando por uma decisão. Já é punido antes mesmo de ser julgado. E, se ganhar a causa, não é reintegrado. Precisamos avançar para impedir estas demissões arbitrárias.

A emenda Righi é defendida pelo deputado Afif Domingues (PFL-SP), representante dos "moderados". Ele reconhece que os sindicalistas lutam pela indissolubilidade do vínculo empregatício, mas lembra que — pela emenda Righi — os empresários pagam um preço pela dissolução deste vínculo.

Quando soube que os empresários estão defendendo a sua emenda, Righi respondeu prontamente: "Ótimo". Em seguida, soube das críticas do PT, mas novamente teve uma resposta rápida e objetiva.



A Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem, dentro do artigo 6º do capítulo dos

Direitos Individuais e Coletivos, um parágrafo dedicado integralmente a condenar a prática de tortura, com punição inclusive aos que se omitirem de denunciá-la.

Em três horas e meia de reunião, a Comissão finalizou a apreciação dos parágrafos 6º, 7º, 8º do artigo 6º, depois de proceder a cinco votações nominiais e uma simbólica.

A tese de dedicar um parágrafo da Constituição especificamente à condenação da tortura foi lançada pelos setores progressistas e ganhou a adesão de diversos constituintes considerados "moderados". O texto do substitutivo do relator Bernardo Cabral incluía inicialmente no mesmo parágrafo, como crime inafiançável e sem direito a indulto o tráfico de drogas. Também uma emenda de autoria do constituinte Roberto Balestra (PDC-GO) propunha que fosse incluído no parágrafo o crime de terrorismo.

Os dois termos foram rejeitados pelos constituintes, que adicionaram por unanimidade à proposição do relator o dispositivo de responsabilizar os mandantes e conhedores do crime de tortura que, podendo, não impedissem nem denunciarem o fato. A proposta dessa emenda aditiva foi do deputado Paulo Pimentel (PFL-PR), e, numa combinação pouco usual, foi defendida pelo deputado paulista José Genoíno, do PT.

Logo no início da apreciação do parágrafo 8º, o líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, solicitou à Mesa preferências para que fosse apreciada a emenda do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), que consideraria inafiançável e sem direito a indulto o crime de tortura apenas quando seguido de morte. O pedido foi rejeitado pelo plenário da Comissão e a emenda não chegou a ser votada, por ficar prejudicada com a aprovação das votadas anteriormente.

No parágrafo 6º do artigo 6º, sobre liberdade de culto religioso, foi suprimida a expressão "que não contrariem a ordem pública e os bons costumes". Essa expressão, incluída no segundo substitutivo de Cabral, abria possibilidade de perseguição à prática de qualquer culto, segundo argumentou o deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), autor da emenda supressiva.

A emenda foi aprovada por 67 votos contra 1. O parágrafo 7º foi aprovado sem nenhuma alteração.

Carta prevê pena para tortura

Josemar Gonçalves



Cerca de dois mil professores passaram boa parte do dia de ontem em frente ao Congresso

Para Cabral, é difícil atender a professores

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, advertiu ontem os professores que estiveram na Câmara a fim de pressionar os constituintes quanto às dificuldades de aprovação dos pedidos de aposentadoria aos 25 anos de serviço e a destinação de verbas apenas para as escolas públicas.

Cabral disse ainda que não deveria considerar como verbas destinadas ao ensino os gastos com merenda escolar, uma vez que este item consome grande parte do orçamento do Ministério da Educação. O relator informou também que considera um equívoco a redação do artigo 241, que confere ao Conselho Federal de Educação, a

responsabilidade de planejar o ensino a nível nacional, o que, segundo ele, contraria as aspirações dos professores em democratizar as decisões com relação a esse planejamento.

Ontem, cerca de dois mil professores vindos de todos os estados brasileiros concentraram-se na rampa do Congresso Nacional, com o objetivo de verem aprovadas as suas reivindicações que além da aposentadoria, incluem a dotação de 18% das verbas da União e 25% da arrecadação dos estados e municípios para a educação; a gratuidade do ensino público em todos os níveis e a destinação de verbas exclusivamente para as escolas públicas.

Projeto defende consumidores

Se a última versão do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), relator da Comissão da Sistematização, for aprovado como está, pela primeira vez na história do País os consumidores terão proteção constitucional.

Cabral dedicou cinco artigos a eles, ganhou seu aplauso, mas ainda não os conquistou. Ele riscou de seu texto uma antiga reivindicação dos consumidores: o código de defesa do consumidor.

«Sem o código, o poder de fogo dos consumidores é reduzido a metade» — critica a diretora do Procon de Brasília, Elisa Gonçalves Martins, encarregada de defender os consumidores na Constituinte. Pelos organismos reunidos no VIII Encontro Nacional de Entidades de Defesa do Consumidor, em Brasília, no último mês de abril, Elisa explica que o código alinharia um a um os principais crimes contra os consumidores e limitaria a margem de interpretação da lei.

Texto mantém diploma para o jornalismo

A nova Constituição deverá manter a obrigatoriedade do diploma para o exercício de profissões como jornalismo, assistência social, sociologia, economia e outras. Setenta e nove constituintes contra sete, preferiram fazer constar do novo texto de Constituição, a garantia de liberdade para o Exercício profissional de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que observadas as qualificações que a lei exigir.

O destaque ao parágrafo que tratava do assunto foi feito pelo deputado Rodrigues Palma, PMDB-MT, e defendido pelo deputado Fernando Gasparian, PMDB-SP.

Os deputados peemedebistas Antônio Britto (RS), Arthur da Távola (RJ) e Cristina Tavares (PE), defenderam a manutenção do diploma para o exercício profissional e a manutenção do texto do segundo substitutivo do deputado Bernardo Cabral. Os sete deputados que votaram contra a exigência do diploma foram: Fernando Gasparian, PMDB-MT, José Serra, PMDB-SP, Antônio Carlos Konder Reis, PDS-SC; e senadores, Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), José F. Bisol (PMDB-RS), José (PMDB-PR) e Severo C. (PMDB-SP).